



**Caderno Publicações Digitais**  
**Diário do Acionista, 15 de janeiro de 2025**

**GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 07.714.104/0001-07 - NIRE 33300328980

Companhia Aberta - Categoria A - Registro CVM nº 27.502

**Extrato da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração em 12/12/2024**

**1. Data, Horário e Local:** em 12 de dezembro de 2024, às 9h, no formato híbrido, isto é, remotamente, por meio da plataforma "Microsoft Teams", e presencialmente, no escritório administrativo da **Giga Mais Fibra Telecomunicações S.A.** ("Companhia"), localizado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, 270, 12º andar, bairro Jardim Paulista, CEP 05413-010. **2. Convocação e Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia e presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração, a saber: Eduardo Sirotsky Melzer (presidente), Pedro Pullen Parente, Francisco Pinheiro Neto, Vicente Sergio da Silva Gomes e Alexandre Milani de Oliveira Campos, ausente o Sr. Loic Le Penven. O Sr. Diogo Bassi participou como convidado. **3. Composição da Mesa:** os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eduardo Sirotsky Melzer ("Presidente") e secretariados pela Sra. Cíntia Bravo Foroni ("Secretária"). **4. Ordem do Dia:** tomar conhecimento, discutir e deliberar sobre (i) a eleição condicionada de membro da Diretoria Executiva estatutária da Companhia; (ii) aprovar a eleição do Sr. Pedro Pullen Parente para ocupar o cargo de coordenador do Comitê de Gente e Gestão; e (iii) aprovar a data de realização da Assembleia Geral Ordinária de 2025. **5. Discussões e Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (i) a eleição, para compor a Diretoria Executiva estatutária da Companhia, do Sr. Daniel Franco Camaroto Pinheiro, brasileiro, executivo administrador e de marketing, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.949.320, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 214.919.448-11, com endereço profissional na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 10º andar, bairro Pinheiros, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 05413-010, com mandato de 2 (dois) anos contados da data de sua posse, observado que ela está condicionada à aprovação, pelos acionistas da Companhia, de alteração do limite máximo de membros da Diretoria Executiva prevista no estatuto social. O Sr. Daniel Camaroto assumirá o cargo de Diretor Geral de B2B da Companhia. O Diretor ora eleito tomará posse em seu cargo mediante assinatura do Termo de Posse a ser firmado na data da Assembleia Geral que aprovar a alteração do estatuto social acima mencionada, e arquivado na sede social da Companhia, por meio do qual declarará, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer atividades mercantis, de administrar a Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando impedido de exercer quaisquer atividades de administração da Companhia, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A. (ii) a eleição do Sr. Pedro Pullen Parente, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 193.545 SSP/DF, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 059.326.371- 53, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, cj. 32, sala 330, bairro Jardim Paulistano, CEP 01451-000, como membro do Comitê de Gente e Gestão da Companhia, em mandato com prazo unificado em relação aos demais membros. O Sr. Pedro Parente atuará como coordenador, em substituição à Sra. Gabriela Picciotto, que permanecerá como membro efetivo do referido Comitê; e (iii) a data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberará, dentre outros temas, as contas da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a ser realizada em 24 de abril de 2025. O Conselho de Administração autoriza a Diretoria da Companhia a promover a divulgação de tal data ao mercado, nos termos da Resolução CVM nº 81. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra para que os presentes desta pudessem fazer uso e, como ninguém o quis, declarou encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a ata que originou o presente extrato, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Eduardo Sirotsky Melzer (Presidente); Cíntia Bravo Foroni (Secretária). *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* São Paulo/SP, 12 de dezembro de 2024. **Cíntia Bravo Foroni** - Secretária.